PROCURADORIA JURÍDICA
CMS
EXAMINADO E APROVADO

Isaura Manuela Pimentel Nunes
Procuradora Adjunta
Mat:6058

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O Poder do Cidadão
ILLAD ARCAM REVERSA

CONTRATO CMS N° 034/2015
PROCESSO CMS DE ORIGEM N° 00260/2015
TERCEIRO TERMO ADITIVO
PROC. 476/2018

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 034/2015 CELEBRADO ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR** E A EMPRESA **DEJ SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA-ME.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, com sede à Praça Thomé de Souza, s/n, nesta Capital, CNPJ nº 14.674.402/0001-86, neste ato representado por seu Presidente, Vereador **LEONARDO SILVA PRATES,** devidamente autorizado pelo art. 36, I e XIX da Resolução nº 910/91, publicada no DOM de 16 e 17/05/91 e a empresa **DEJ SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA-ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 14.608.115/001-78, sita à Rua José Ernesto dos Santos, nº 293, sala 104, Bairro Centro, Município de Lauro de Freitas-BA, CEP nº 42.700.000, neste ato representada pelo **Sr. DIOGO FILIPE SILVA DE JESUS**, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador do RG nº14.201.657-80,expedido pela SSP/BA, e do CPF/MF nº 055.237.555-16, residente e domiciliado no Caminho 16, Quadra 16, Lote 18,Vida Nova, Lauro de Freitas-BA,CEP nº 42.700-000, doravante denominados, respectivamente, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente terceiro termo aditivo ao Contrato n.º 034/2015, originário do Pregão Eletrônico nº 07/2015, instruído no PROC/ADM N.º 476/2018, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CONTROLADORIA
VISTADO
CMS

PROCURADORIA JURÍDICA
CMS
EXAMINADO E APROVADO

Isaura Manuela Pimentel Nunes
Procuradora Adjunta
Mat:6058

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O Poder do Cidadão
ILLAD ARCAM REVERSA

CONTRATO CMS N° 034/2015
PROCESSO CMS DE ORIGEM N° 00260/2015
TERCEIRO TERMO ADITIVO
PROC. 476/2018

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do contrato nº. 034/2015 por mais 12 (doze) meses, para fins de constar como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva no grupo gerador de energia elétrica, com fornecimento de peças.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por 12 (doze) meses, a partir do próximo dia 10 de setembro de 2018.

2.2. Ademais, a presente prorrogação encontra previsão no item 1.1 da Cláusula Quarta do Contrato/CMS n. 034/2015 e no artigo 57 da Lei Federal n.º 8.666/93

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. O preço a ser praticado a partir deste Terceiro Termo Aditivo permanecerá inalterado, assim o valor mensal estimado a ser praticado continuará sendo de **R$ 1.135,00 (hum mil, cento e trinta e cinco reais)**, e o valor total estimado continuará sendo de **R$ 13.620,00 (treze mil, seiscentos e vinte reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas deste Aditivo correrão à conta da Atividade 01.031.0018.250101 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CMS, elemento de despesa 33.90.39 0.1.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, do orçamento vigente da **CMS**.

CONTROLADORIA
VISTADO
CMS

PROCURADORIA JURÍDICA
CMS
EXAMINADO E APROVADO
Isaura Manuela Pimentel Nunes
Procuradora Adjunta
Mat:6058

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O Poder do Cidadão
ILLAD ARCAM REVERSA

CONTRATO CMS N° 034/2015
PROCESSO CMS DE ORIGEM N° 00260/2015
TERCEIRO TERMO ADITIVO
PROC. 476/2018

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente termo aditivo decorre de autorização da Diretoria Administrativa/DIRAD da contratante, exarada no PROC/ADM N.º 476/2018, e encontra amparo legal no artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Salvador, 04 de Setembro 2018.

LEONARDO SILVA PRATES
CONTRATANTE

Diogo F. Dias S. Silva de Jesus
DIOGO FILIPE SILVA DE JESUS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Raul Pedro Dantas Borges
NOME:
RG n.º 1434967352

Marcinilda Santos
NOME:
RG n.º 0055245 50

CONTROLADORIA
VISTADO
CMS